



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2018	<b>Projeto de Decreto Legislativo 32/2019</b>	<b>09/04/2019-13:05</b>
APROVADO EM - / / 2018		<b>Protocolo: 2761/2019</b>
REJEITADO EM - / / 2018		<b>Processo: 1884/2019</b>
ARQUIVO -		

**"Outorga o Título de Cidadão Riograndino  
ao Sr. Alcir Luis Caumo."**

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, requer que seja encaminhado o seguinte:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Riograndino ao Sr. Alcir Luis Caumo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. \*Documento em anexo

Justificativa: em plenário



---

Luiz Francisco Spotorno  
Vereador (a) do PT

**Autenticidade: une5lev5x**



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº \_\_\_\_\_

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Robson Costa .....

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 09 de Abril de 20 18

Flávio J. KOP

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 9 de 4 de 20 19

[Assinatura]  
Relator

---

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

\_\_\_\_\_  
Consultor Jurídico

---

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 9 de Abril de 20 18

[Assinatura]  
Relator (a)

05  
out



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROCESSO Nº: \_\_\_\_\_

TIPO/Nº: \_\_\_\_\_

AUTOR: \_\_\_\_\_

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p>Vereador Flávio Maciel</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Flávio Maciel</u> Presidente</p>	<p>Vereador Rogério Gomes</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Rogério Gomes</u> Vice - Presidente</p>
<p>Vereador Rovam Castro</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Rovam Castro</u> Secretário</p>	<p>Vereador Ivair Domingos Souza (Vavá)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Ivair Domingos Souza</u> Membro</p>

Vereador Francisco Spotorno

Constitucional  
 Inconstitucional  
 Antijurídico  
 Antiregimental  
 Inadequado a Técnica Legislativa

Francisco Spotorno  
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional  
 Inconstitucional  
 Antijurídico  
 Antiregimental  
 Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 09 de ABRIL de 2019.

Flávio Maciel  
Presidente

06  
Outro

Ata nº \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ANDREA DUTRA WESTPHAL	-	-	
2	ANDRE LEMES	✓		
3	CLAUDIO LUIS SILVA DE LIMA			
4	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
5	EDSON GOMES LOPES			
6	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES	✓		
7	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
8	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
9	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO	✓		
10	FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
11	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
12	CHARLES SARAIVA	✓		
13	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
14	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	✓		
15	GIOVANI MORALLES			
16	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
17	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
18	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
19	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
20	JOSÉ ANTONIO SILVA			
21	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
RESULTADO:		16	0	0

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2019

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO

Of. Auto



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019  
DE 29 DE ABRIL DE 2019**

**“OUTORGA O TÍTULO DE  
CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SR.  
ALCIR LUIS CAUMO.”**


**Ver<sup>a</sup>. Andréa Dutra Westphal**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Outorga o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Alcir Luis Caumo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 29 de abril de 2019.

  
**Ver<sup>a</sup>. Andréa Dutra Westphal**  
**Presidente**